



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

**DECRETO NÚMERO 3846 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.**

**“Dispõe sobre a aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao servidor Sr. Izaltino Gomes”.**

**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SP/2792/93, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Concede, aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, ao servidor Sr. Izaltino Gomes, RG 24.689.396-2 SSP/SP, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Municipalidade, nos termos previsto no Inciso I do Parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c.c. o Inciso III letra “b” do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1349 de 29 de Março de 1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2002.

**Paço Anchieta** - Ubatuba, 03 de Dezembro de 2001.

  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ MARINO JACOB**  
Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 03 de Dezembro de 2001.